



## DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato 2017-2021 da Plenária e mandato 2019/2021 da Diretoria do CBH-BSFRD.

O **Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e da Foz do Rio Doce - CBH-BSFRD**, instituído pelo Decreto nº 3792-R, de 20.03.2015, no uso das atribuições que confere a Lei nº 10.179, de 17.03.2014 e pelo Regimento Interno aprovado em 15.12.2015.

Considerando a Resolução do CERH-ES nº. 003, de 23.06.2020, que autoriza a prorrogação dos mandatos das diretorias e membros da plenária dos CBH's em razão da pandemia do Covid-19;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que o mandato 2017-2021 dos membros titulares e membros suplentes da plenária e o mandato 2019/2021 dos membros da diretoria vencem em 26/04/2021.

Considerando que durante a realização do processo eleitoral, para escolha de membros titulares e membros suplentes da plenária, acontecerão vários encontros presenciais que pode gerar aglomeração, o que não é permitido pelo protocolo do Ministério da Saúde- MS;

Considerando que conforme o **Art. 50** do Regimento Interno, a prorrogação do mandato da Diretoria e ou do Plenário poderá ocorrer por período a ser fixado pelo Plenário do Comitê e aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do CBH-BSFRD;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados, **pelo período de 12 (doze) meses**, o mandato 2017-2021 dos membros titulares e membros suplentes da plenário e o mandato 2019/2021 dos membros da diretoria do CBH-BSFRD até o dia 26 de abril de 2022.

§ 1º O processo eleitoral para escolha dos membros da Plenária e Diretoria do CBH-BSFRD será disciplinado por deliberação própria,

§ 2º O período de mandato prorrogado da gestão em curso implica em redução, por igual período, do mandato seguinte do CBH-BSFRD.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra vigor na data de sua aprovação.

Em 04 de fevereiro de 2021



Selso Brioschi  
Presidente



Ludimila Caliman Campo  
Vice - Presidente